



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COOPEDU – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 35.537.126/0001-84
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 01 – LOTEAMENTO MIRANTE DO TRAIRI –
MONTE ALEGRE – RIO GRANDE DO NORTE

EMPENHO – 0628001, 0801001 E 0306002

ATENDENTE RECEPCIONISTA

ORD.	NOME	LOTAÇÃO
1	BETÂNIA GONZAGA NETO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	DORALICE DO NASCIMENTO	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	NÚBIA RODRIGUES DOS SANTOS	CONSELHO TUTELAR

EMPENHO – 0801002 E EMPENHO 0517008.

TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES

ORD.	NOME	LOTAÇÃO
1	LUAN ROBERT DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2	MARIA DINALVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3	ALANEA NUNES DOS SANTOS	COORDENADORIA DA MULHER
4	LISA MICHELLE SANTOS VALENÇA	CASA DOS CONSELHOS
5	TAYNARA SANTOS LIMA	CONSELHO TUTELAR

EMPENHO – 0517006.

AGENTE DE PORTARIA

ORD.	NOME	LOTAÇÃO
1	RODRIGO DA COSTA LIMA	CONSELHO TUTELAR
2	JOSÉ TAVERES DOS SANTOS FILHO	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARIA HORTÊNCIA SOUSA SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONFERENCIA COOPEU

Nº DE ORDEM	TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES	AÇÃO	DIAS TRABALHADOS	EMPENHO	VALOR MÊS	CONTRATO
1	LUAN ROBERT DOS SANTOS	2043	30	0517008	RS 2.310,32	84
2	MARIA DINALVA DOS SANTOS		30		RS 2.310,32	84
3	LISA MICHELLE SANTOS VALENÇA		30		RS 2.310,32	84
4	TAYNARA SANTOS LIMA		30		RS 2.310,32	84
				TOTAL	RS 9.241,28	

TRABALHADOR DE MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÕES						
1	ALANEA NUNES DOS SANTOS	2043	30	801002	RS 2.310,32	95
				EMPENHO		
				801001	RS 2.140,12	95
1	DORALICE DO NASCIMENTO	2043	30	EMPENHO		
				306002	RS 2.001,07	36/2024
1	NÚBIA RODRIGUES DOS SANTOS	2043	30	418004	RS 139,05	36/2025
				2º aditivo		

Nº DE ORDEM	AGENTE RECEPCIONISTA	AÇÃO	DIAS TRABALHADOS	EMPENHO	VALOR MÊS
1	BETÂNIA GONZAGA NETO	2043	30	0628001	RS 2.140,12
				TOTAL	RS 2.140,12

Nº DE ORDEM	AGENTE DE PORTARIA	AÇÃO	DIAS TRABALHADOS	EMPENHO	VALOR MÊS
1	RODRIGO DA COSTA LIMA	2043	30	0517006	RS 2.140,12
2	JOSÉ TAVERES DOS SANTOS FILHO		30		RS 2.140,12
				TOTAL	RS 4.280,24



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023
PREGÃO Nº 08/2023.**

Alteração: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN- COOPEDU, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA - FMAS, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.876.872/0001-22, com sede administrativa na Rua do Bomfim, nº 43, Bairro Centro - Estado de Sergipe, aqui representado por sua Gestora a Sra. **ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.403.886 SSP-SE e CPF nº 016.785.575-10, residente e domiciliada na Rua José Maria Costa, nº 146, Centro - Itabaianinha/SE, CEP: 49290-000, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN- COOPEDU**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.537.126/0001-84, sediado(a) na Rua Projetada, nº 01, lote 01, 02, 03 Bairro: Loteamento Mirante do Trairi, Centro, Monte Alegre- Rio Grande do Norte, CEP: 59.182-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por **Alexandre Soares Gomes**, Nacionalidade Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Luzia Alves Carneiro, 2475, Zona Rural - Monte Alegre- RN, CPF nº 008.106.354-70, Carteira de Identidade nº 01190531 SSP RN, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Adesão a Registro de Preço nº 15/2023, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. 1ª prorrogação da vigência contratual (conforme cláusula segunda) por mais 12 meses ao contrato nº 084/2023.
- 1.2. **Prazo de Vigência/Execução:** a vigência do presente contrato iniciará em 18/05/2024 e encerrará em 17/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO

- 2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **ITABAIANINHA** para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.2. As demais Cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

2.3. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Itabaianinha, 17 de maio de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Ana Luiza Silva de Carvalho

Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social

Contratante

COOPERATIVA DE
TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA
EDUC:35537126000184

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
PROFISSIONAIS DA
EDUC:35537126000184
Dados: 2024.05.16 15:00:09 -03'00'

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN- COOPEDU

Alexandre Soares Gomes

CPF: 008.106.354-70

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Katelly Oliveira dos Santos

CPF: 047.288.215-52

Gimônica Rodrigues dos Santos

CPF: 991.579.505-09



Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 010.915

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: COOPEDU-COOP DE TRAB DOS PROF DA EDUC DO E. DO RN

C.N.P.J.: 35.537.126/0001-84

Inscrição Mercantil: 000.476-6

Válida até o dia 21/09/2024.

Emitida no dia 23/07/2024

Código de Validação: INAQ08845

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.montealegre.rn.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8950469
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU**

CNPJ: **35.537.126/0001-84** Inscrição Estadual: **20.615.246-9**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **14/08/2024** às **11:44:26** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.241.56.44**.

Validade até **12/09/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.537.126/0001-84
Razão Social: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAI
Endereço: RUA LUIZA ALVES CARNEIRO 2475 / CENTRO / MONTE ALEGRE / RN / 59182-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081704215428247136

Informação obtida em 23/08/2024 13:18:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.537.126/0001-84

Certidão n°: 20378057/2024

Expedição: 26/03/2024, às 12:09:59

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.537.126/0001-84**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000160-86.2022.5.21.0020 - TRT 21ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GOIANINHA)

0000453-56.2022.5.21.0020 - TRT 21ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GOIANINHA)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 2.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

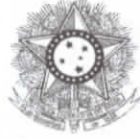
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO
RN - COOPEDU**
CNPJ: 35.537.126/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:05 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **A315.220A.5E48.BF0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	35.537.126/0001-84
Nome	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU
Período de apuração	07/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	27492258652 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.309.613,52	R\$ 1.309.241,28
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 13.754,62	R\$ 13.754,62
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 673,57	R\$ 673,57
IRRF	R\$ 19.461,68	R\$ 19.461,68
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.343.503,39	R\$ 1.343.131,15

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	ALEXANDRE SOARES GOMES
CPF	008.106.354-70
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	20/08/2024 09:52:58
Nº do recibo de entrega	0000050000257272774
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	913.987.034-00

Comprovante de Pagamento

DARF

Valor total do pagamento: R\$ 1.343.131,15



Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos

Dados do pagamento - DARF

<p>bradesco net empresa</p>	<p>Descritivo de Transação Bancária - Data da operação: 20/08/2024 Controle/Protocolo: 93C5FD31-B792-4A32-97E2-04D75BCF08A7 Autenticação bancária: 55036870</p>
<p>Conta de débito: Agência: 0504 Conta: 0482242-0 Tipo: Conta-Corrente Empresa: Bradesco</p>	
<p>Código de barras: 858300134315311503852427330716242339574191506368 Concessionária: DARF Valor: 1.343.131,15 Data de débito: 20/08/2024</p>	
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco</p>	

Transação liquidada por Bradesco

 Controle/Protocolo: **93C5FD31-B792-4A32-97E2-04D75BCF08A7**

 Protocolo interno **0e42a23347e64083a7dd2ba164a1d415**

 Comprovante gerado em **28/08/2024**

CNPJ 35.537.126/0001-84	Razão Social COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA		
Período de Apuração Julho/2024	Data de Vencimento 20/08/2024	Número do Documento 07.16.24233.5741915-0	Pagar este documento até 20/08/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000257272774			Valor Total do Documento 1.343.131,15

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	560,54			560,54
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	2.569,38			2.569,38
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20	1.306.111,36			1.306.111,36
	02 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 20%				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1138	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	2.449,38			2.449,38
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1138	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	11.244,01			11.244,01
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	61,23			61,23
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	306,17			306,17
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	24,49			24,49
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	36,74			36,74
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
1225	CP TERCEIROS - SESC00P	306,17			306,17
	01 CP TERCEIROS - SESC00P				
	PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				

SENDER (Versão:5.2.0)

Página: 1 / 2

20/08/2024 09:54:39

85830013431 5 31150385242 7 33071624233 9 57419150636 8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830013431 5 31150385242 7 33071624233 9 57419150636 8



CNPJ: 35.537.126/0001-84
Número: 07.16.24233.5741915-0
Pagar até: 20/08/2024
Valor: 1.343.131,15

Pague com o PIX





Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	11.857,38			11.857,38
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
0588	IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍC	7.604,30			7.604,30
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO PA:07/2024 Vencimento:20/08/2024				
	Totais	1.343.131,15			1.343.131,15



COOPEDU

Demonstrativo de Repasse da Produção

PREF ITABAIANINHA-SE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3 - 08/2024 Fl. 1 Tipo: P

Ordenado por Nome

Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
ALANEA NUNES DOS SANTOS		00007400	TRABALHADOR DE MANUTE E	01/01/2024		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40
202 QUOTAS PARTE - 008/010					10,00	10,00
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR			112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA			50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20	C/C Nº: 4796110881 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	292,40
Base INSS:	1.412,00		Total Liquido			1.282,56
Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
BETANIA GONZAGA NETO		00006204	ATENDENTE RECEPCIONISTA	19/05/2023		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR			112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA			50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20	C/C Nº: 1612578382 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	282,40
Base INSS:	1.412,00		Total Liquido			1.292,56
Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
DORALICE DO NASCIMENTO		00006110	TRABALHADOR DE MANUTE E	01/05/2023		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR			112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA			50,00	50,00		
322 EMPRESTIMO 001/005					451,11	451,11
Base IRRF:	847,20	C/C Nº: 1605643158 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	733,51
Base INSS:	1.412,00		Total Liquido			841,45
Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
JOSE TAVARES DOS SANTOS FILHO		00006199	AGENTE DE PORTARIA - EX	19/05/2023		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR			112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA			50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20	C/C Nº: 1612689254 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	282,40
Base INSS:	1.412,00		Total Liquido			1.292,56
Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
LISA MICHELLE SANTOS VALENCA		00006750	TRABALHADOR DE MANUTE E	01/07/2023		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR			112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA			50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20	C/C Nº: 1614030194 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	282,40
Base INSS:	1.412,00		Total Liquido			1.292,56
Nome do Cooperado		Matrícula	Atividade	Associação		
LUAN ROBERT DOS SANTOS		00007399	TRABALHADOR DE MANUTE E	28/12/2023		
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab.	Referência	Créditos		Débitos	
	30		Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE			1.412,00	1.412,00		
200 INSS					282,40	282,40



COOPEDU

Demonstrativo de Repasse da Produção

PREF ITABAIANINHA-SE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3 - 08/2024 FL 1 Tpo: P

Ordenado por Nome

202 QUOTAS PARTE - 008/010				10,00	10,00
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		50,00	50,00		
322 EMPRESTIMO 001/005				452,64	452,64
Base IRRF:	847,20 C/C Nº: 1946848865 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	745,04
Base INSS:	1.412,00	Total Líquido			829,92
Nome do Cooperado					
MARIA DINALVA DOS SANTOS		Matrícula	Atividade	Associação	
		00006202	TRABALHADOR DE MANUTE E	19/05/2023	
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab. Referência	Créditos		Débitos	
	30	Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE		1.412,00	1.412,00		
200 INSS				282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20 C/C Nº: 1613155143 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	282,40
Base INSS:	1.412,00	Total Líquido			1.292,56
Nome do Cooperado					
NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS		Matrícula	Atividade	Associação	
		00008740	ATENDENTE RECEPCIONISTA	01/03/2024	
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab. Referência	Créditos		Débitos	
	30	Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE		1.412,00	1.412,00		
200 INSS				282,40	282,40
202 QUOTAS PARTE - 006/010				10,00	10,00
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		50,00	50,00		
322 EMPRESTIMO 001/005				140,90	140,90
Base IRRF:	847,20 C/C Nº: 4810312534 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	433,30
Base INSS:	1.412,00	Total Líquido			1.141,66
Nome do Cooperado					
RODRIGO DA COSTA LIMA		Matrícula	Atividade	Associação	
		00006103	AGENTE DE PORTARIA - EX	01/05/2023	
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab. Referência	Créditos		Débitos	
	30	Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE		1.412,00	1.412,00		
200 INSS				282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		50,00	50,00		
Base IRRF:	847,20 C/C Nº: 1608995696 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	282,40
Base INSS:	1.412,00	Total Líquido			1.292,56
Nome do Cooperado					
TAYNARA SANTOS LIMA		Matrícula	Atividade	Associação	
		00006751	TRABALHADOR DE MANUTE E	20/07/2023	
Cód. Descrição do Lançamento	Dias Trab. Referência	Créditos		Débitos	
	30	Atual	Acumulado	Atual	Acumulado
100 PRODUTIVIDADE		1.412,00	1.412,00		
200 INSS				282,40	282,40
316 PERCAPTA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		112,96	112,96		
318 BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		50,00	50,00		
322 EMPRESTIMO 001/005				233,40	233,40
325 EMPRESTIMO DE PRODUÇÃO				634,58	634,58
Base IRRF:	847,20 C/C Nº: 1608917650 -	Total de Créditos / Débitos		1.574,96	1.150,38
Base INSS:	1.412,00	Total Líquido			424,58



coopedu
CNPJ Nº 08.942.000

COOPEDU

Demonstrativo de Repasse da Produção

PREF ITABAIANINHA-SE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3 - 08/2024 Fl. 1 Tipo: P

Ordenado por Nome

Cód.	Ref.	Descrição do Lançamento	Valor (Déb)	Valor (Créd)
00100	10,00	PRODUTIVIDADE		14.120,00
00200	0,00	INSS	2.824,00	
00202	3,00	QUOTAS PARTE	30,00	
00316	10,00	PERCAPITA SAUDE SUPLEMENTAR VAR		1.129,60
00318	10,00	BÔNUS TARIFA BANCÁRIA		500,00
00322	0,00	EMPRESTIMO	1.278,05	
00325	0,00	EMPRESTIMO DE PRODUÇÃO	634,68	
Total Base IRRF:		8.472,00	Total Base IRRF Reduzido: 0,00	
Total Base INSS:		14.120,00	Total Base INSS Reduzido: 0,00	
Total de Cooperados: 10			TOTAL LÍQUIDO	10.982,97
Nro. Fatura:		Taxa Administrativa:	Valor da Fatura:	



COOPEDU

Relação Bancária de Pagamentos

PREF ITABAIANINHA-SE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 3 - 08/2024 Fl. 1
Mês/Ano Caixa: 8/2024

COOPERADOS

Ordenado por Banco/Agência

Status da folha: Aberta

Banco : OWLBANK

Cooperados - Ativos/Inativos

Matrícula	Nome do Cooperado	C.P.F.	Modalidade	Tipo	Ag.	Nro. da C/C.	Valor Líquido
00007400	ALANEA NUNES DOS SANTOS	01656034562	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	4790110881-5	1.282,50
00006204	BETANIA GONZAGA NETO	00509682545	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1612578382-4	1.292,50
00008110	DORALICE DO NASCIMENTO	57579741504	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1505643158-0	841,45
00006199	JOSE TAVARES DOS SANTOS FILHO	99008408520	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1612689254-9	1.292,50
00006750	LISA MICHELLE SANTOS VALENCA	02255712504	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1614030194-2	1.292,50
00007399	LUAN ROBERT DOS SANTOS	04567789569	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1946848885-4	829,92
00006202	MARIA DINALVA DOS SANTOS	88453898553	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1613155143-1	1.292,50
00006740	NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	97554677500	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	4810312534-0	1.141,00
00006103	RODRIGO DA COSTA LIMA	05891304554	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1608995696-2	1.292,50
00006751	TAYNARA SANTOS LIMA	06388749550	CREDITO EM C/C	C/C.	0001-	1608917650-2	424,58

Quantidade de Cooperados : 10

10.982,97

Quantidade de Cooperados : 10

Nro. Fatura

Total Geral dos Bancos :

10.982,97



COOPEDU

Relatório de Cooperados

Cliente : PREF ITABAIANINHA-SE

Reduzido - Ordenado por Matrícula

Matricula	Nome do Socio Cooperado	Atividade	Status	RG	CPF	Nro. INSS	Nro CCM	Associação	Nascimento
00006103	RODRIGO DA COSTA LIMA	AGENTE DE PORTARIA - EX VIG	Ativo	037999697	058.913.045-54	270.096.6382-5		01/05/2023	05/11/2003
00006110	DORALICE DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo	870385	575.797.415-04	123.806.1190-7		01/05/2023	15/05/1998
00006199	JOSE TAVARES DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE PORTARIA - EX VIG	Ativo	558657758	990.084.095-20	127.975.2276-0		19/05/2023	17/02/1980
00006202	MARIA DINALVA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo	1352217	864.538.985-53	163.861.0413-2		14/05/2023	01/07/1983
00006204	BETANIA GONZAGA NETO	ATENDENTE RECEPCIONISTA	Ativo	020824827	005.096.825-45	190.289.8121-1		19/05/2023	26/06/1981
00006790	LISA MICHELLE SANTOS VALENCA	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo	35438908	022.557.125-04	201.277.8025-9		01/07/2023	23/05/1984
00006751	TAYNARA SANTOS LIMA	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo		063.867.495-50	200.079.8199-2		20/07/2023	16/03/1995
00007399	LUAN ROBERT DOS SANTOS	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo	28564254	045.877.895-89	200.484.7269-1		26/12/2023	07/06/2000
00007400	ALANEA NUNES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE MANUTE E	Ativo	31180245	016.588.345-62	161.378.6538-0		01/01/2024	23/06/1978
00008740	NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	ATENDENTE RECEPCIONISTA	Ativo	1434885	975.546.775-00	190.193.9994-5		01/03/2024	21/07/1978

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOP TRAB PROF DA EDUCACAO DO ESTADO RIO
 COMP: 07/2024 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE ITABATAININHA INSCRIÇÃO: 35.537.126/0001-84
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 INSCRIÇÃO: 14.876.872/0001-22

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ALANEA NUNES DOS SANTOS	1.412,00	0,00	161.37865.38-0	0,00	282,40	24	0,00	05143					
BETANIA GONZAGA NETO	1.412,00	0,00	190.26961.21-1	0,00	282,40	24	0,00	04221					
DORALICE DO NASCIMENTO	1.412,00	0,00	123.80611.50-7	0,00	282,40	24	0,00	05143					
JOSE TAVARES DOS SANTOS FILHO	1.412,00	0,00	127.97572.76-0	0,00	282,40	24	0,00	05174					
LISA MICHELLE SANTOS VALENCA	1.412,00	0,00	201.27780.25-9	0,00	282,40	24	0,00	05143					
IUAN ROBERT DOS SANTOS	1.412,00	0,00	200.48472.69-1	0,00	282,40	24	0,00	05143					
MARIA DINALVA DOS SANTOS	1.412,00	0,00	163.66104.13-2	0,00	282,40	24	0,00	05143					
NUBIA RODRIGUES DOS SANTOS	1.412,00	0,00	190.19399.94-5	0,00	282,40	24	0,00	04221					
RODRIGO DA COSTA LIMA	1.412,00	0,00	270.08663.82-5	0,00	282,40	24	0,00	05174					
TAYNARA SANTOS LIMA	1.412,00	0,00	200.07981.98-2	0,00	282,40	24	0,00	05143					

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 14.120,00 0,00 0,00 2.824,00 0,00 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: COOP TRAB PROF DA EDUCACAO DO ESTADO RIO
 COMP: 07/2024 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
 TOMADOR/OBRA: PREFEITURA DE ITABAININHA Nº DE CONTROLE: EXNRHHTH11b0000-1 INSCRIÇÃO: 35.537.126/0001-84
 INSCRIÇÃO: 14.876.872/0001-22

LOGRADOURO: RUA PROJETADA N 1 UF: RN CEP: 59181-000 BAIRRO: MIRANTE DO TRAIRI CNAE PREPONDERANTE: 8512100
 CIDADE: MONTE ALEGRE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
24	10	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00
TOTALS:	10	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EMPRESA: COOP TRAB PROF DA EDUCACAO DO ESTADO RIO Nº DE CONTROLE: F1WTAYQCPV40000-8 Nº ARQUIVO: Bptvg0cDlNu0000-8
COMP: 07/2024 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0 INSCRIÇÃO: 35.537.126/0001-84
TOMADOR/OBRA: FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PROJETADA N 1 UF: RN CEP: 59181-000 BAIRRO: MIRANTE DO TRAIRI CNAE PREPONDERANTE: 8512100
CIDADE: MONTE ALEGRE

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
24	10	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00
TOTALS:	10	14.120,00	0,00	14.120,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: COOP TRAB PROF DA EDUCACAO DO ESTADO RIO Nº DE CONTROLE: F1WTAyOCPV40000-8
COMP: 07/2024 COD REC: 211 COD GPS: 2127 FPAS: 574 OUTRAS ENT: 4163 SIMPLES: 1 RAT: 3.0
TOMADOR/OBRA:
LOGRADOURO: RUA PROJETADA N 1 BAIRRO: MTRANTE DO TRAIRI Nº ARQUIVO: Bptvg0cDlNu0000-8
CIDADE: MONTE ALEGRE UF: RN CEP: 59181-000 CNAE PREPONDERANTE: 8512100
INSCRIÇÃO: 35.537.126/0001-84
FAP: 0.50 RAT AJUSTADO: 1.50
INSCRIÇÃO:

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!
coopedu.com.br

JUSTIFICATIVA

Prezados, de acordo com a legislação que rege o cooperativismo, a sobras serão distribuídas quando houverem. No caso da Coopedu, sua expansão não possibilitou o rateio de sobras.

A cooperativa, no dia 23 de março de 2023, em sua Assembleia Geral mais recente, expôs aos cooperados o Balanço Patrimonial, resultado do exercício financeiro do ano de 2022, anexo.

Nesse documento, foi possível auferir que a cooperativa não teria sobras a serem distribuídas, mas sim prejuízos, em virtude dos investimentos feitos para possibilitar o crescimento da instituição.

Na oportunidade, foi apresentado também o relatório da auditoria contábil, a qual atestou as informações ali dispostas.

A Lei nº 12.691/2012 estipula o seguinte:

Art. 7º A Cooperativa de Trabalho deve garantir aos sócios os seguintes direitos, além de outros que a Assembleia Geral venha a instituir:

(...)

IV - repouso anual remunerado;

(...)

§ 2º A Cooperativa de Trabalho buscará meios, inclusive mediante provisionamento de recursos, com base em critérios que devem ser aprovados em Assembleia Geral, para assegurar os direitos previstos nos incisos I, III, **IV**, V, VI e VII do caput deste artigo e outros que a Assembleia Geral venha a instituir.

§ 3º A Cooperativa de Trabalho, **além dos fundos obrigatórios previstos em lei, poderá criar, em Assembleia Geral, outros fundos**, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, custeio, aplicação e liquidação.

A lei em nenhum momento fala sobre o direito à 13º salário, visto que cooperados recebem por produção, e estipula que o direito às férias, presente no inciso IV do art. 7º, deverá ser definido em Assembleia como um fundo para esse fim, conforme §§ 2º e 3º do mesmo diploma legal, o que não houve até o presente momento, vez que a cooperativa não teve sobras a serem distribuídas.

Os Fundos obrigatórios aos quais se refere o §3º estão definidos no art. 28 da Lei nº 5.764/71, conforme vemos a seguir:

Art. 28. As cooperativas são obrigadas a constituir:

I - Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, **constituído com 10% (dez por cento), pelo menos, das sobras líquidas do exercício;**

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, destinado a prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa, **constituído de 5% (cinco por cento), pelo menos, das sobras líquidas apuradas no exercício.**

Portanto, vê-se que a legislação sempre se refere aos fundos quando há sobras líquidas a serem distribuídas, o que não é o caso da Coopedu. Com isso, a cooperativa não se enquadra nas exigências presentes aos itens 11, 12, 13 e 14 da Lista de Verificação do município.

Na ata de criação da cooperativa é possível ver que foram criados os fundos obrigatórios, conforme documento anexo, mas em decorrência da ausência de sobras, estes estão sem aprovisionamento.

Sem mais para o momento, continuamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Monte Alegre/RN, 13 de junho de 2023.

ALEXANDRA
SALDANHA
SOARES:08104458
400

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA SALDANHA
SOARES:08104458400
Data: 2023.06.13 15:17:03
+EY0P

Alexandra Soares
Controladora
Matrícula 2305



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!
coopedu.com.br

JUSTIFICATIVA

Prezados, em virtude de a Coopedu ser uma cooperativa, é necessário explicar o que a diferencia das outras empresas que prestam serviços de mão-de-obra.

Em primeiro lugar, uma cooperativa é constituída por sócios com objetivos em comum, os quais se associam à instituição na condição de profissionais autônomos, segundo o art. 2º da Lei nº 12.690/2012.

Art. 2º Considera-se Cooperativa de Trabalho a sociedade constituída por trabalhadores para o exercício de suas atividades laborativas ou profissionais com proveito comum, autonomia e autogestão para obterem melhor qualificação, renda, situação socioeconômica e condições gerais de trabalho.

Devido à essa natureza, os cooperados estão classificados perante ao INSS como contribuintes individuais, sendo estabelecido o percentual de 20% dos seus ganhos como o mínimo para contribuição, limitados ao teto da previdência, de acordo com a norma que rege a Seguridade Social, Lei nº 8.212/91, senão vejamos:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

(...)

V - como contribuinte individual:

(...)

f) o titular de firma individual urbana ou rural, o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima, o sócio solidário, o sócio de indústria, o sócio gerente e **o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural**, e o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou

administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração;

Art. 21. A alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual e facultativo será de vinte por cento sobre o respectivo salário-de-contribuição.

Por lei, cooperativas possuem a incumbência de realizar o desconto mensalmente na produção dos cooperados ativos e efetivar o repasse para a previdência, como podemos ver a seguir:

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas:

(...)

III – a empresa adquirente, consumidora ou consignatária ou a cooperativa são obrigadas a recolher a contribuição de que trata o art. 25 até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da operação de venda ou consignação da produção, independentemente de essas operações terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, na forma estabelecida em regulamento;

Portanto, o repasse feito é relativo apenas ao desconto obrigatório dos 20% referentes ao contribuinte individual. Então, não nos enquadrados no item 10 da Lista de Verificação, vez que não há obrigatoriedade de contribuição por parte da cooperativa, mas sim do cooperado.

Sem mais para o momento, continuamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Monte Alegre/RN, 13 de junho de 2023.

ALEXANDRA
SALDANHA
SOARES:081044584
00
Assinado de forma digital por
ALEXANDRA SALDANHA
SOARES:08104458400
Data: 2023.06.13 15:13:03
+03'00'
Alexandra Soares
Controladora
Matrícula 2305



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!
coopedu.com.br

PARECER

Assunto: AUTONOMIA DO CONSELHEIRO PRESIDENTE PARA ASSINAR CONTRATOS.

A questão da necessidade de inclusão nos processos de uma "Ata da Assembleia Geral" referente à deliberação sobre os Contratos firmados com o Município" possui resposta simples e está respaldada no Estatuto da COOPEDU, devidamente aprovado em Assembleia Geral.

O Estatuto não deixa dúvidas quanto às atribuições do Conselho de Administração, formado pelo Conselheiro Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro, aos quais compete a responsabilidade sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa:

Art. 36. O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e de recomendações da Assembleia Geral.

Não obstante, compete ao Conselheiro Presidente assinar, isolada ou conjuntamente com o Conselheiro Tesoureiro, convencionar sobre os contratos firmados, senão vejamos:



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN – COOPEDU
LEVE A MELHOR EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO PARA SUA CIDADE!

coopedu.com.br

Art. 38. Ao Conselheiro Presidente compete,
entre outros, os seguintes poderes e
atribuições:

I. Dirigir e supervisionar todas as atividades
da Cooperativa;

II. Baixar os atos de execução das decisões do
Conselho de Administração;

III. Assinar, isolada ou conjuntamente com o
Conselheiro Tesoureiro, cheques,
transferências, contratos e demais documentos
constitutivos de obrigações, balanços e
balancetes, bem como outros documentos derivados
da atividade normal de gestão;

Tem-se, por conseguinte, o entendimento de que a exigência de realização de Assembleia Geral com o objetivo de deliberar sobre os contratos firmados com o Município afronta o Estatuto da COOPEDU, além de demonstrar um excesso de formalismo que não encontra respaldo na legislação atinente ao cooperativismo, visto que a competência de assinar contratos está devidamente estabelecida e atribuída ao Conselheiro Presidente.

Em **CONCLUSÃO**, tem-se que não é objeto de Assembleia Geral a deliberação acerca da assinatura de novos contratos, mas sim, do Conselheiro Presidente, o que, regularmente, vem sendo realizado.

Monte Alegre, 31 de agosto de 2023.

ALEXANDRA

SALDANHA

SOARES:08104458400

Assinado de forma digital por

ALEXANDRA SALDANHA

SOARES:08104458400

Dados: 2023.09.01 09:04:40

-03'00'

ALEXANDRA SALDANHA SOARES

Gestora Jurídica da COOPEDU

Matrícula 2305

Sede: Rua Projetada, nº 01, Mirante do Trairi, Monte Alegre/RN – CEP: 59182-000

CNPJ: 35.537.126/0001-84

E-mail: coopedurn@gmail.com

Contato: (84) 9.8156-1479



Associação Municipal de Utilidade Pública
de Utilidade da Comunidade de Freguesia

COOPERATIVA DE TRABALHO POR PROGRESSÃO DA PRÁTICA DO ESTADO DO RN - COOPETRU

Rua Lúcio Alves Campos - 2475 - Centro Rural
Mossoró - RN - CEP: 59.182-000
CNPJ: 15.537.126/0001-88
(84) 9997-9301

Data: 24/06/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO										ESPELHO DAS NOTAS FISCAIS										
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO (A)	CM RESUMAL (B)	QTD. DE PROFISSIONAIS (C)	SALARIO BRUTO (R\$)	SALARIO LÍQUIDO (R\$)	TRIBUTOS + INSS (R\$) (D) = F*12	VALOR ANUAL POR PROFISSIONAL (R\$) (E) = F*12	V.A. TOTAL ESTIMADO POR QTD. (R\$) (G) = G*E	VALOR POR PROFISSIONAL (R\$) (F) = G/E	ESTIMADO (R\$) (H) = F*H	V.A. TOTAL ESTIMADO (R\$) (I) = C*F	TX. ADM. (R\$)	DTDE PROX. DA COMP. (M)	VALOR DO PERÍODO (R\$) (J) = J*H	QTD. DE FALTAS (K)	VALOR DA FALTA NO PERÍODO (R\$) (L) = L*K	VALOR DO PERÍODO (R\$) (M) = I - L	VALOR CANCELADO (R\$)	SALDO (R\$)
1	1	24 DEZ 2024 (R\$) 400	400	2	1.920,00	1.681,60	44,75%	24.012,84	48.024,88	2.001,07	1.877,86	4.000,14	14,78%	2	4.001,14	0	0	4.001,14	51.025,98	3.612,12
	2	24 DEZ 2024 (R\$) 400	400	1	1.920,00	1.681,60	44,75%	24.012,84	24.012,84	2.001,07	1.877,86	2.001,07	14,78%	3	5.893,31	0	0	5.893,31	56.919,29	37.803,00
	3	24 DEZ 2024 (R\$) 400	400	1	1.920,00	1.681,60	44,75%	24.012,84	24.012,84	2.001,07	1.877,86	2.001,07	14,78%	5	10.000,55	0	0	10.000,55	111.635,29	47.840,21
		TOTAL						72.048,52	172.050,56	6.003,21	6.623,58	18.001,28								

Resolução Superior Govern.
CFR - 028.126.864-73/RC. 001.130.131
Presidente

ANO	RES	PARÂMETRO DE CONTROLE DO DESEMPENHO	VALOR DE 1. RECEPCIONIA	VALOR DE 2. RECEPCIONIA
2020	RS		1.973,86	1.973,86
2021	RS		3.547,72	3.547,72
2022	RS		3.547,72	3.547,72
2023	RS		3.547,72	3.547,72
2024	RS		3.547,72	3.547,72
TOTAL	RS		15.164,82	15.164,82
VALOR DO CANCELADO	RS		2.520,82	2.520,82

ANO	RES	VALOR DE 1. RECEPCIONIA	VALOR DE 2. RECEPCIONIA
2020	RS	1.973,86	1.973,86
2021	RS	3.547,72	3.547,72
2022	RS	3.547,72	3.547,72
2023	RS	3.547,72	3.547,72
2024	RS	3.547,72	3.547,72
TOTAL	RS	15.164,82	15.164,82
VALOR DO CANCELADO	RS	2.520,82	2.520,82



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaianinha
DAM - Documento de Arrecadação Municipal

CONTRIBUINTE / DAM			COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU			CNPJ/CPF: 35537126000184
Nome:			Nº DAM: 52666			Vencimento: 29/09/2024
Insc. Munic.:			Exercício: 2024			Emissão: 30/08/2024
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha		Multa: R\$ 0,00			Juros: R\$ 0,00
Base Cálculo:	R\$ 22.252,20	Valor Total: R\$ 333,78	Desconto: R\$ 0,00			Tot. Corrigido: R\$ 337,73
Cor. Monetária:	R\$ 0,00	Tx. Exped.: R\$ 3,95				
81600000003-3 37732006202-1 40929990000-4 24000052666-7						

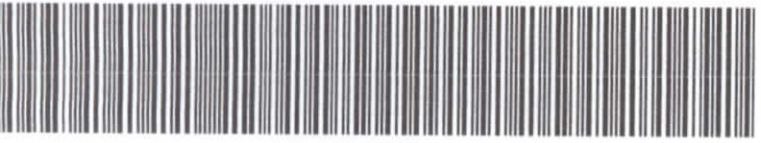
LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					29/09/2024	
CEDENTE					AGENCIA/COD. CEDENTE	
Prefeitura Municipal de Itabaianinha					031/223000078	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
30/08/2024	526662024	FMDI		30/08/2024	000052666	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	333,78	337,73
INSTRUÇÕES					PAGUE COM PIX	
ASSISTENCIA 5421,5422,5423,5424,5425,5426						
Banco: 047						
Agência: 031						
Conta: 223000078						
CHAVE ASBACE: 2024092999000024000052666						
SACADO					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
35537126000184 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU					(+) JUROS	
					(+) MORA/MULTA	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(=) VALOR COBRADO	
					337,73	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81600000003-3 37732006202-1 40929990000-4 24000052666-7

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO	
PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE					29/09/2024	
CEDENTE					AGENCIA/COD. CEDENTE	
Prefeitura Municipal de Itabaianinha					031/223000078	
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO	
30/08/2024	526662024	FMDI		30/08/2024	000052666	
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
				3,95	333,78	337,73
INSTRUÇÕES					PAGUE COM PIX	
ASSISTENCIA 5421,5422,5423,5424,5425,5426						
Banco: 047						
Agência: 031						
Conta: 223000078						
CHAVE ASBACE: 2024092999000024000052666						
SACADO					(-) DESCONTO/ABATIMENTO	
35537126000184 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU					(+) JUROS	
					(+) MORA/MULTA	
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(=) VALOR COBRADO	
					337,73	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA